



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 013/2008

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período a Portaria nº 012/2008, publicada no Diário Oficial nº 175 de 28 de março de 2008, que instaura Comissão para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 075/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de abril de 2008.


REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

Recebido em 20/05
Lucila Rangel